



Ao

Exm.º Sr. GERSON ALMEIDA DE JESUS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA	PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N.º 463/2023	EM: 18/09/23
Assinatura: Anna Valéria Bastos	
Serviço (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CALCAMENTO DA RUA 17 DO BAIRRO CAMPO DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade supramencionada, vem clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto a investimentos em pavimentação, especialmente, com a realização de drenagens.

O calçamento na rua 17 do Bairro Campo do Governo é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter sua rua pavimentada, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que essa rua em boa parte do ano fica intransitável.

Vale ressaltar também que, a falta do calçamento em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a pavimentação da via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Vereador VIOR ALMEIDA DOURADO
“VITOR DA ITAFARMA”